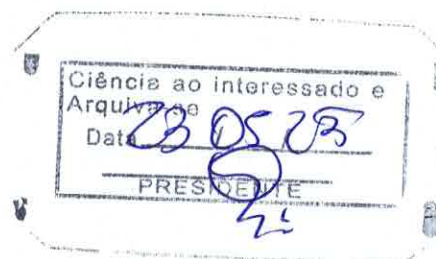




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 414/GAB/2025/ATL/PGM



Caçapava, 19 de maio de 2025.

Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 392/2025**, de autoria da Vereadora Catiane Souza Fonseca Santos, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, não há, até o presente momento, previsão para abertura de licitação com a finalidade de construção de uma Unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) no bairro Jardim Panorama.

O principal óbice para a execução da obra é a necessidade de verba de contrapartida, uma vez que os recursos provenientes das emendas impositivas não são suficientes para cobrir integralmente os custos da construção. Como não houve previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, elaborada no exercício de 2024, de valores de contrapartida destinados a esse fim, os recursos foram redirecionados conforme indicação dos Vereadores.

Vale ressaltar que, como toda emenda impositiva, o prazo para seu cumprimento é até 31 de dezembro do exercício correspondente. As emendas inicialmente destinadas à construção da ESF no Jardim Panorama foram redirecionadas para a Fundação de Saúde e Assistência do Município (FUSAM) e para o Centro de Especialidades Odontológicas, conforme indicação dos parlamentares.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE
ALMEIDA:4615349
1812
DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
NF: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Prefeitura, OU=3764455500186, OU=ICP-Brasil
Município: CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
(Assinatura) Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.05.20 16:28:36 -03'00'
Formato: PDF Reader Versão: 2025.1.0

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360031003400390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.